

## ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

### 1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 129/2019);

1.2. Data: 16 de janeiro de 2020;

1.3. Horário: 15h15;

1.4. Local: Sala de reunião da Diretoria-Geral do TRE-AL, 11º andar;

### 2. Discussões:

Aberta a reunião, os membros da comissão passaram a tratar dos assuntos das pautas anteriores e dos Termos de Referência atinentes às contratações, cujas deliberações seguem constantes do tópico seguinte da presente memória de reunião.

### 3. Deliberações:

3.1. Quanto às pendências da reunião do dia 05 de novembro de 2019, restou deliberado:

- Sobre o ponto constante do item 3.4 consistente à criação de "comissão por portaria para avaliar os riscos dos técnicos de urna" haverá uma reunião na próxima segunda-feira (20-01/2020) com participação da ACAGE e gestores do contrato de técnicos de urnas na sala da Diretoria-Geral do Tribunal;

- Quanto ao ponto 3.5 (pedido de instalação de uma mesa receptora de justificativa no Maceió Shopping será submetido ao Juízo Eleitoral da 2ª ZE para deliberação) a AGE promoverá a consolidação das informações, averiguando a resposta do Juízo Eleitoral para que a Comissão verifique os impedimentos existentes a uma eventual efetivação (a exemplo do horário de abertura do posto de atendimento Shopping)- SEI nº 0009157-29.2019.6.02.8000.

- Tendo em vista a complexidade da demanda constante do item 3.6 "Será averiguada a possibilidade de criação de um central telefônica para direcionamento das demandas que venham a existir no dia das Eleições- a Comissão deliberou no sentido de que tal ação não será aplicável às Eleições de 2020, não sendo necessário dar prosseguimento;

3.2. Quanto às pendências da reunião do dia 12 de dezembro de 2019 restou deliberado:

Quanto aos itens 3.5 (A Comissão submeterá à Presidência a necessidade de que os servidores lotados provisoriamente, neste Tribunal, sejam devolvidos aos respectivos Cartórios Eleitorais, face à proximidade da Eleições) e 3.7 (A Comissão submeterá à Presidência a necessidade de ser realizada consulta junto ao Governo do Estado acerca da possibilidade de serem cedidos alguns servidores para trabalharem, nas Eleições Municipais de 2020, mais precisamente no período de 15 de setembro a 28 de outubro de 2020) a Comissão reforçou a necessidade de submeter com rapidez à Presidência do Tribunal.

Ficou definido que a Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhará à AGE o rol de servidores a serem designados para auxiliarem os trabalhos dos Chefes de Cartório na capital e interior do Estado e o respectivo impacto orçamentário.

A AGE encaminhará à CRE consulta acerca da utilização do sistema GEL pelos Cartórios Eleitorais;

A Comissão encaminhará à Presidência as deliberações constantes das reuniões anteriores para deliberação, dentre as quais:

" necessidade de que os servidores lotados provisoriamente, neste Tribunal, sejam devolvidos aos respectivos Cartórios Eleitorais, face à proximidade da Eleições;

" necessidade de ser realizada consulta junto ao Governo do Estado acerca da possibilidade de serem cedidos alguns servidores para trabalharem, nas Eleições Municipais de 2020, mais precisamente no período de 15 de setembro a 28 de outubro de 2020.

**3.3.** Acatada sugestão para indicar o servidor José Joel Ferreira de Oliveira para gestão do contrato de aquisição de faixas e cartazes, em substituição ao servidor Lucas Cavalcanti Gomes.

**3.4.** Houve aprovação dos termos de referência indicados, a saber: processos SEI 0010891-15.2019.6.02.8000 (material elétrico); SEI 0010897-22.2019.6.02.8000 (locação de geradores); SEI 0010657-33.2019.6.02.8000 (serviços gráficos - cartilhas); SEI 0010884-23.2019.6.02.8000 (combustíveis); SEI 0008734-69.2019.6.02.8000 (camisas) e SEI 0009175-50.2019.6.02.8000 (aquisição de coletes).

**3.5.** Ficou estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para analisar os demais termos de referência.

**3.6.** Verificou-se a necessidade do aumento quantitativo das Contratações de Linhas telefônicas adicionais e aquisição de smartphones, de maneira a albergar procedimento de intimação das partes via mensagens de Whatsapp. Nesse ponto, o representante da Secretaria de Tecnologia da Informação submeterá este pleito ao Coordenador de Soluções Corporativas para demandar junto ao grupo de trabalho formado pelos gestores desta contratação, do próprio Coordenador de Soluções Corporativas e do servidor Saulo Santos Nobre.

**3.7.** A Comissão submeterá sempre que necessário à análise da AJ-DG aspectos relativos à reforma trabalhista nas contratações das Eleições.

**3.8.** Ficou estabelecido que a Secretaria de Administração vai instaurar processo para prestação de serviços de instrutor especialista em elaboração de planilha de contratação de terceirizados com ênfase na reforma trabalhista, bem como haverá workshop com instrutores internos, mencionados Lisiana Teixeira Cintra e Maurício Marcelino Alves, ou outros servidores indicados.

**3.9.** Ficou estabelecido que o servidor Antônio Rita dos Santos Neto fará parte da comissão de alimentação de mesários, somando-se ao servidores Nildson Mendes Sampaio e Rodrigo Ferreira Gomes.

**3.10.** Mostrou-se necessário convocar, em momento oportuno, reunião da Comissão junto a Presidência para tratar sobre pontos de transmissão das eleições.

**3.11.** A SAD vai reabrir processo SEI para contratação de instrutor especialista na elaboração de planilha para contratação de terceirizado e encaminhar para SGP, com ênfase na reforma trabalhista, e para elaboração de workshop com instrutores internos.

**3.12** Ficou estabelecido para o dia 30 de janeiro de 2020, às 17:00, a próxima reunião da Comissão Permanente de Planejamento das Eleições.

Restou consignada a ausência da representante dos Cartórios Eleitorais da capital em virtude de férias/licença. Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Comissão o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

#### **4. Identificação dos participantes:**

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes;
2. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva

3. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Laércio Vitório da Silva;
4. Representante da Ouvidoria - Dóris Maria de Luna Tenório;
5. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Daniel Macêdo de Carvalho Souto;
6. Representante da Secretaria Judiciária - Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;
7. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica - Ney Willer Santos Silva da Palma;
8. Representante da Escola Judiciária– Mônica Maciel Braga de Souza ;
9. Representante da Corregedoria - Homero Malta Feitosa Filho.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 31/01/2020, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 31/01/2020, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO MALTA FEITOSA FILHO, Assessor-Chefe**, em 03/02/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 17/02/2020, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor de Gestão Estratégica**, em 17/02/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0645108** e o código CRC **CF383442**.